



## CARGILL AGRÍCOLA S/A

CNPJ/MF nº 60.489.706/0001-57 - NIRE nº 35.300.020.464

### Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de Abril de 2000

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2000, às 16:00 (dezesesseis) horas, na sede social, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da **Cargill Agrícola S.A.**, sediada na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Olavo Bilac, 157 - Santo Amaro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.498.706/0001-57, e NIRE nº 35.300.020.464, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Sergio Alair Barroso**, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado na Rua Olavo Bilac, 157 - Santo Amaro - São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.100.986-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 609.555.898-00, que convidou a mim, **Bellini Tavares de Lima Neto**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Rua Olavo Bilac, 157 - Santo Amaro - São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.582.457 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 200.695.888-72, para secretariar os trabalhos e lavrar esta ata. Tomando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que, não obstante houvesse sido omitida a publicação das convocações previstas no art. 124 da Lei nº 6.404/76, a Assembléia poderia ser regularmente instalada em face do comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permite o parágrafo 4º do referido art. 124. Informou ainda, o Sr. Presidente, que os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, haviam sido publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário de Notícias, no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2000. Feitos esses esclarecimentos passou-se à ordem do dia atinente às matérias de competência da Assembléia Geral Ordinária, cujas deliberações foram as seguintes: **Primeira:** Após discussão e votação, o relatório e contas da Diretoria e o Balanço Patrimonial do exercício social findo em 31 (trinta e um) de dezembro de 1999 foram aprovados por unanimidade por todos os acionistas; **Segunda:** Com respeito à destinação dos lucros apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999, no montante de R\$103.286.161,97 (cento e três milhões, duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) resolveram os acionistas o seguinte: a) parte desses lucros seria distribuída, sob a forma de dividendos obrigatórios, em favor da acionista Fundação Cargill; b) o saldo remanescente do lucro em questão seria apropriado à conta de Lucros Acumulados. Com relação aos dividendos pertinentes à acionista Fundação Cargill, considerando que, de conformidade com o disposto nos Estatutos Sociais, faz ela jus a dividendos da ordem de 8% sobre o valor nominal das ações de que dispõe e que esse montante de ações perfaz hoje o valor total de R\$4.675.307,42 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e sete reais e quarenta e dois centavos) dita acionista tem direito ao recebimento da quantia de R\$374.024,58 (trezentos e setenta e quatro mil vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Desta forma, considera-se cumprida a obrigação estatutária de distribuição dos citados dividendos. Finalmente, foi apropriado à conta de Lucros Acumulados o saldo remanescente do lucro, no valor de R\$ 102.912.137,39 (cento e dois milhões, novecentos e doze mil cento e trinta e sete reais e trinta e nove centavos); **Terceira:** O Sr. David Carver Patchen, atual diretor da sociedade, pediu renúncia ao cargo de Diretor que vem exercendo desde 1997. A renúncia foi, então, aceita pela sociedade e o Presidente da assembléia pediu que fosse lido em voz alta o inteiro teor da mensagem dirigida pelos acionistas ao Sr. David Carver Patchen nesta oportunidade: "Os acionistas da Cargill Agrícola S.A., bem como seu corpo diretivo e gerencial e funcionários em geral acabam de aceitar a renúncia do Sr. David Carver Patchen ao cargo de Diretor da Sociedade, membros da diretoria, gerentes e funcionários agradecem sinceramente por toda a contribuição prestada e lhe desejam muito sucesso em sua nova empreitada." (aa) Cargill Incorporated - Victor Samuel Wilson; Fundação Cargill - Sergio Alair Barroso; e **Quarta:** Em face da renúncia apresentada pelo Sr. David Carver Patchen do cargo de Diretor, aprovou-se por unanimidade que a composição da Diretoria da sociedade passará a ser a seguinte: como Diretor-Presidente, **Sergio Alair Barroso**, brasileiro, divorciado, do comércio, domiciliado na Rua Olavo Bilac, 157 - Santo Amaro - São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.100.986-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 609.555.898-00; e como Diretores sem designação especial, **Bellini Tavares de Lima Neto**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Rua Olavo Bilac, 157 - Santo Amaro - São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.582.457 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 200.695.888-72; **Wilson Santi**, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado na Rua Olavo Bilac, 157 - Santo Amaro - São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.776.167-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 072.464.809-78; **Victor Samuel Wilson**, norte-americano, casado, do comércio, domiciliado na Rua Olavo Bilac, 157 - Santo Amaro - São Paulo, portador da Carteira de Identidade RNE nº V193453-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 214.403.028-63; **Antonio Francisco Armelin Gomes**, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado na Rua Olavo Bilac, 157 - Santo Amaro - São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.765.392 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 567.282.048-49; e **Dirk Bruno Visser**, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado na Rua Olavo Bilac, 157 - Santo Amaro - São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 06.965.172-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 003.775.718-06; **José Luiz Glaser**, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado na Rua Olavo Bilac, 157 - Santo Amaro - São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 972.547 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 856.066.268-53. A seguir, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a pediu e nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada esta ata que depois de lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de abril de 2000. Sergio Alair Barroso - Presidente; Bellini Tavares de Lima Neto - Secretário; Cargill Incorporated (p.p. Victor Samuel Wilson); Fundação Cargill (p.p. Sergio Alair Barroso). Certifico que esta é cópia autêntica, extraída do livro próprio. JUCESP nº 105.728/00-7 em 07/06/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.